INDICAÇÃO N° 78/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CALÇAMENTO, EM RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por meio de calçamento, em frente à Escola Municipal de Rio Claro, neste Município.

A mencionada localidade apresenta grande fluxo de veículos e pedestres por se tratar de área escolar e a inexistência de uma pavimentação, inviabiliza o tráfego naquela localidade.

Nos períodos de estiagem, a tendência é que a dispersão de poeira, ocasionada pelo tráfego de veículos, afete de diversas maneiras às pessoas que por ali trafegam.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de agosto de 2017.

ADAIR LUCHT
Vereador